



# Direitos Humanos dos POVOS ROMANI (Ciganos)

**Lucimara Cavalcante**  
Associação Internacional Maylê Sara  
Kalí (AMSK/Brasil)



REALIZAÇÃO:  
APÓIO:

# 2012



**Bruno Gonçalves** (Mediador ROMED, Portugal); **Ana Dalila Gomez Baos** (Coordinadora geral do Proceso Organizativo del Pueblo Rrom Gitano de Colombia - PRORROM); **Profª Silvany Euclênio** (Secretária de Políticas para Comunidades Tradicionais - SECOMT/SEPPIR); **Juan de Dioz Ramirez Heredia** (Presidente da Unión Romani, Espanha)



# 2012

- **Ouvidoria Nacional da SEPPIR/PR**, Dr. Carlos Alberto Silva;
- **Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MPF)**, Subprocurador Aurélio Veiga Rios, Subprocurador Luciano Mariz Maia;
- **6ª Câmara de Coordenação e Revisão (6ª CCR/MPF)**, Subprocuradora Debora Duprat;
- **Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa do Senado Federal (CDH Senado)**.





# 2013

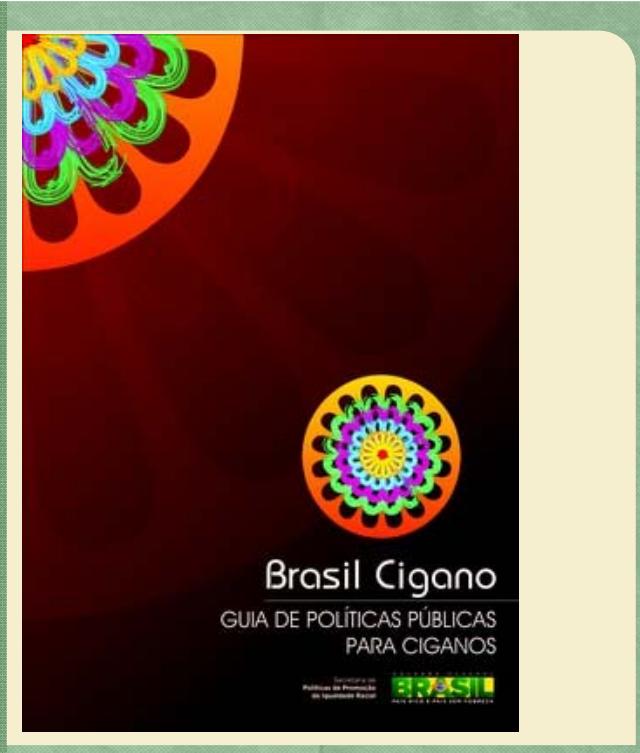
Evento coordenado pela Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais (SECOMT/SEPPIR)

Apoio:

MEC, MS, PFDC/MPF, MinC, SDH

Parceria:

AMSK/Brasil



# 2014/2015

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC) cria o **GT Ciganos** constituído por representantes dos Rom (Kaldarash, Lovara, Matchwaia, Horaranô, Boyasha) e Calon, Portaria SECADI/MEC nº 10 de 28 fevereiro de 2014, para implementação da Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 maio de 2012, que institui as Diretrizes para o atendimento de educação escolar às populações em situação de itinerância, em especial às populações ciganas.



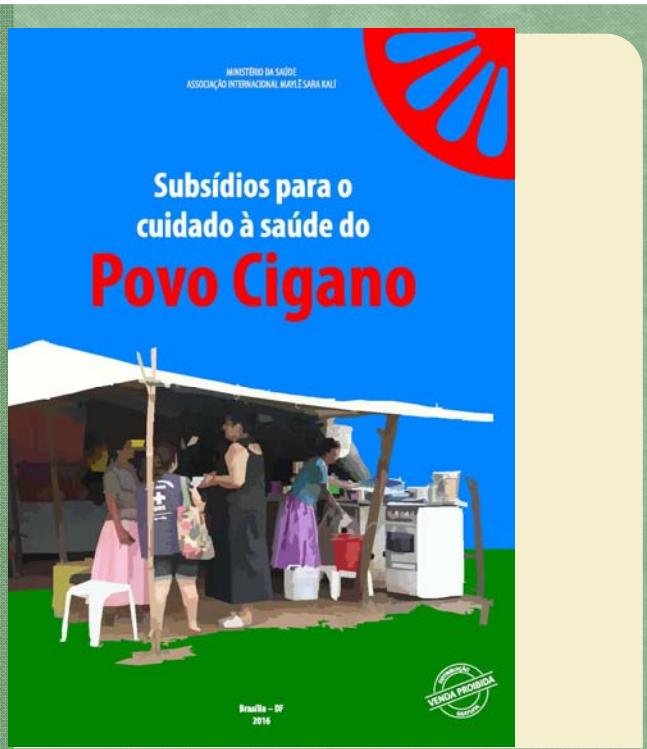
## Resultado:

**Ciganos – Documento Orientador para os Sistemas de Ensino**



# 2016

A Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (SGEP/MS) lançou durante a 287ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, a cartilha de orientação aos gestores e trabalhadores de saúde sobre as especificidade e cuidados no atendimento da população de etnia cigana nos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Elaborada pelo Departamento de Apoio à Gestão Participativa (DAGEP) da SGEP/MS, em parceria com a Associação Internacional Maylê Sara Kalí (AMSK).



# DESAFIOS

Diminuir o **Preconceito, o Racismo, e a Discriminação** com a promoção do fortalecimento das capacidades dos agentes públicos sobre o modo de vida e expressões culturais dos povos romani (ciganos).





# DESAFIOS

## Implementar o Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3)

**Decreto nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009**

**Eixo Orientador III:** Universalizar direitos em um contexto de desigualdades

**Diretriz 7:** Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena.

**Objetivo estratégico III:** Garantia do acesso à terra e à moradia para a população de baixa renda e grupos sociais vulnerabilizados.

Ações programáticas:

**k) Garantir as condições para a realização de acampamentos ciganos em todo o território nacional, visando a preservação de suas tradições, práticas e patrimônio cultural.**



# IBGE Dados Oficiais

## Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC 2014)

**Tabela 2- Resultados da MUNIC 2009, 2011 e 2014: Existência de acampamento cigano e em área pública destinada a este fim**

MUNIC	Acampamento Cigano	
	Existência no município	Em área pública destinada a este fim
2009	290	22
2011	291	40
2014	337	73

Fonte: VASCONCELOS, Marcia; RIBEIRO, José; COSTA, Elisa. Dados oficiais sobre os povos romani (ciganos) no Brasil - 2013.

IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC 2014)

Elaborado por: Associação Internacional Maylê Sara Kali (AMSK/Brasil)

Publicação Online disponível em  
[www.amsk.org.br](http://www.amsk.org.br)



## DESAFIOS: Dados Oficiais

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) inserir no Censo 2020 a coleta de dados sobre os Povos Ciganos.



# MDSA

## Programa Bolsa Família

Cadastro Único = 4.803  
Famílias Ciganas

Beneficiárias PBF = 3.592

Total de Pessoas  
Beneficiárias PBF = 11.976

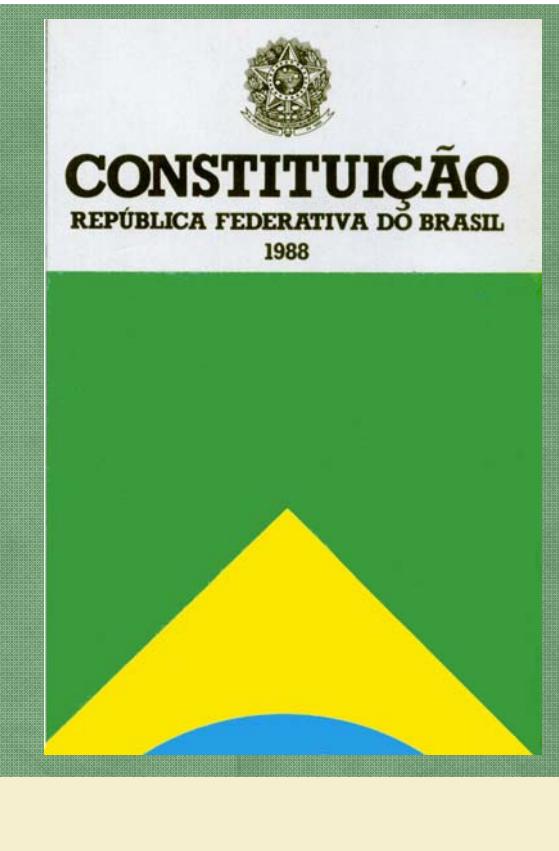
Fonte: SAGI/MDSA Tabulador de Informações  
do Cadastro Único, setembro/2016



## Respeito e Garantia aos Direitos Humanos

**Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:**

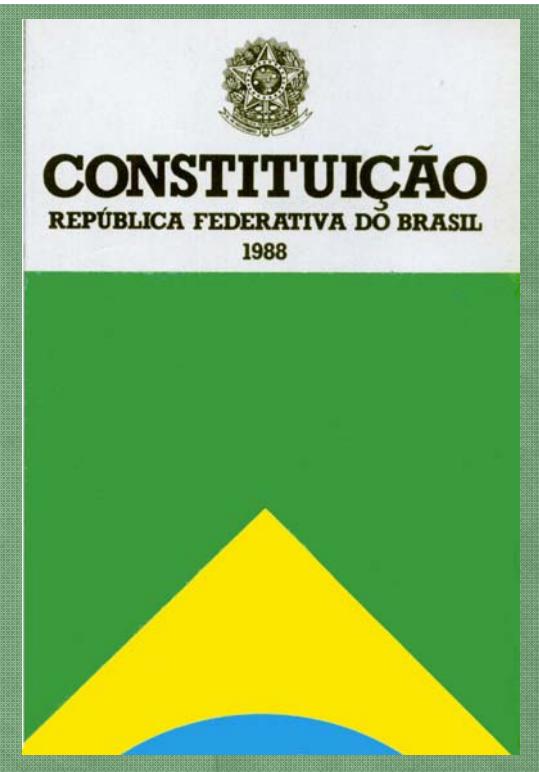
- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.





## Respeito e Garantia aos Direitos Humanos

Que a herança de um povo  
nunca seja a fome, a  
miséria, o preconceito, o  
racismo e a discriminação.





**AMSK/BRASIL**

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL MAYLÊ SARA KALÍ

Agradecemos

**Lucimara Cavalcante**  
Associação Internacional  
Maylê Sara Kalí (AMSK/Brasil)

[www.amsk.org.br](http://www.amsk.org.br)